

SOMACO S/A - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

CNPJ 79.109.203/0001-70 - NIRE 41300052433

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **SOMACO S/A COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.109.203/0001-70, convocada os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na forma da Lei 6.402/1976, Código Civil e do Estatuto da Companhia. **Data/horário:** 19/02/2025, às 9:30h (em 1ª convocação). **Local/forma de realização:** Presencialmente, na sede da companhia, sito na Praça José Bonifácio, nº 121, Zona 04, na cidade de Maringá/PR. **Pauta de assuntos:** i) Nos termos do art. 132, I, da Lei 6.404/79, tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício findo de 2024; ii) Nos termos do art. 132, II, da Lei 6.404/79, deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; Comunicar aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, encontram-se a disposição dos Acionistas na sede da Companhia, localizada na Praça José Bonifácio, nº 121, Zona 04, na cidade de Maringá/PR, na forma da legislação aplicável. Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Nádia Maria Costa Felipe Corazza
Presidente

Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira

C.N.P.J. 78.254.703/0001-33 - NIRE 41300051445

Ata da 60ª Assembleia Geral Extraordinária

Aos 07/01/2025, às 16 horas, em sua sede social na Fazenda Junqueira - Distrito de Alto Alegre, no município de Colorado/PR, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira, ficando dispensada a formalidade da convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, nos termos que faculta os artigos 124, §4º e 133, §4º, da Lei 6.404/76, conforme foi constatado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e pela prova que fizeram da titularidade das ações exibidas. Assumindo a presidência da mesa, como determina o Estatuto Social, o senhor José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Diretor Superintendente, convidou a mim Carlos Alberto Lanza, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. Inicialmente determino o senhor Presidente que se fizesse a leitura da seguinte ordem do dia: **ITEM 1** Deliberar e votar a proposta da diretoria sobre a distribuição de dividendos; e **ITEM 2** Outros assuntos de interesse da sociedade. Finda a leitura, o senhor Presidente deu início aos trabalhos e atendendo ao **ITEM 1** determino que se apresentasse aos senhores acionistas a proposta de distribuição de dividendos da conta de Lucros Retidos no valor de R\$ 180.061.520,00, a serem distribuídos de acordo com a disponibilidade de caixa da companhia. Após discussão e deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Passando-se ao **ITEM 2** o senhor Presidente deixou a palavra livre, e como dela ninguém quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembleia, declarando que em todas as deliberações e votações foram rigorosamente observadas as abstenções legais, e autorizou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada, assinando-a todos os presentes. Colorado/PR, 07/01/2025. Presidente da Mesa: José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo; Secretário: Carlos Alberto Lanza; ACIONISTAS: JLV Participações S.A. representada pelo seu Diretor Presidente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, L.A.M. Holding Ltda. representada pelo seu Sócio Luiz Octávio Junqueira Figueiredo, BPG Holding Ltda., representada pelo seu Sócio Paulo Roberto de Almeida Gouveia e Louisiana Participações Ltda. representada pelo Sr. Luiz Octávio Junqueira Figueiredo. Declaramos estar conforme o original. Colorado/PR, 07/01/2025. **Jucepar** nº 20250031477em sessão de 09/01/2025. Leandro Marcos Raysel Biscain - Secretário-Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS Nº DO PROCESSO: 0013798-53.2023.8.16.0017 AÇÃO: Alteração do Regime de Bens

Requerentes: MAYKO GIOVANE DE GODOY e ELISSANDRA DA SILVA GODOY a Doutora Iza Maria Bertola Mazzo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá Estado do Paraná, na forma da lei, faz saber: FINALIDADE NOS TERMOS DO ART. 734 § 1.º NCP. DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que MAYKO GIOVANE DE GODOY e ELISSANDRA DA SILVA GODOY ingressaram neste juízo com Medida de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS de seu casamento, de separação obrigatória de bens para regime da separação total de bens. DESPACHO DE MOV. 28: "V. Não sendo caso de extinção do feito, sem resolução do mérito e, havendo cumprimento da diligência pela parte autora, dê-se prosseguimento ao feito, nos termos do art. 734 do Código de Processo Civil, in verbis: "A alteração de regime de bens do casamento, observados os requisitos legais, poderá ser requerida, motivadamente, em petição assinada por ambos os cônjuges, somente podendo decidir depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital". Com o fim de resguardar direitos de terceiros expeça-se edital de ciência de terceiros com prazo de 30 (trinta) dias, a ser publicado no Diário Eletrônico e em jornal de grande circulação. VI. Assim, intimem-se os autores para que comprovem a publicação do edital para conhecimento de terceiros em jornal de grande circulação, bem como apresentem minuta para publicação do edital no diário de justiça pela Serventia. VII. Comprovada a publicação dos editais e decorrido o prazo, dê-se vista dos autos ao (a) Exmo (a). Promotor(a) de Justiça e após, retornem conclusos para sentença.. De tudo, intimem-se. Intimações, diligências e publicações necessárias." E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.



Instalação e manutenção de:
- Centrais telefônicas PABX
- Linhas e ramais telefônicos
- Rede lógica, internet e wi-fi
- Câmeras de segurança
- Tele-atendedor e anunciador

Piratininga 808 slj1 - esq. Horacio Raccanello
(44) 3026.5511 (44) 9 8402.5511

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e venda do lote 07-A, Quadra 18, do loteamento denominado Jardim Colombo, localizado em Maringá - PR.

HADDAD ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 22.666.534/0001-94, estabelecida na Avenida Governador Parigot de Souza, n. 585, Sala 03, Zona 01, Maringá - PR, CEP 87.013-300, ora **VENDEDORA**, vem por meio desta, **NOTIFICAR** o Sr. **GILMAR SOARES VITERBO**, ora **COMPRADOR**, proprietário do lote 07-A, Quadra 18, do loteamento denominado Jardim Colombo, localizado em Maringá - PR, a liquidar no prazo de 30 (trinta) dias, o montante equivalente ao valor de todas as suas obrigações decorrentes do contrato de compra e venda celebrado em (29/04/2024), que se encontrem vencidas e não pagas, inclusive aquelas que se vencerem no curso da notificação.

Caso não haja a purgação da mora no prazo acima estabelecido, o contrato restará imediatamente RESCINDIDO, independentemente de qualquer outra formalização, com a consequente reintegração da posse do imóvel à VENDEDORA, a qual estará autorizada a proceder sua alienação sem qualquer anuência do COMPRADOR.

Eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos ao COMPRADOR de acordo com as cláusulas que regem o contrato. Para tanto, deve entrar em contato com a VENDEDORA para que haja a formalização da rescisão.

Maringá, 20 de janeiro de 2025.

HADDAD ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÉVIA

A.M. OKABAYASHI PASQUINI E CIA LTDA, CNPJ 08.717.992/0001-84, torna público que recebeu do IAT a licença de prévia, com validade 27/03/2025 para a atividade de posto de combustíveis de lavadores de veículos, que se encontra instalada na Avenida Brasil, 1587, centro, Nova Esperança - PR

Brasteca Assistência Técnica 44 3224-6363

Milton Ferigatto

Orçamento Gratuito

Assistência Especializada em manutenção Impressoras Laser, Color, Térmicas, Cupom, Matricial Calculadoras, Cheque Pronto...

Av. Paranaíba 804 Zona 06 Maringá-Pr

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 196/2024-PM

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e descorpinização para controle de vetores e pragas urbanas nos Próprios Públicos do Município, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução do serviço, dentre outros, para atender as demandas das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município, através da Secretaria de Logística e Compras - SELOG. Recebimento das propostas: - até as 08:30 horas do dia 06 (seis) de fevereiro de 2025. Abertura das propostas: - às 08:30 horas do dia 06 (seis) de fevereiro de 2025. Início da sessão de disputa de lances: - às 08:30 horas do dia 06 (seis) de fevereiro de 2025, no site www.gov.br/compras/pt-br - COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 294/2024-PM

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa(s) para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), tais como calçados ocupacionais, aventais de proteção, vestimentas como camisas e calças, entre outros; incluindo a logística de entrega, para atender as demandas das Secretarias e Entidades vinculadas ao Município de Maringá - PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. Recebimento das propostas: - até as 08:30 horas do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2025. Abertura das propostas: - às 08:30 horas do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2025. Início da sessão de disputa de lances: - às 08:30 horas do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2025, no site www.gov.br/compras/pt-br - COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia

Brasil tem mais de 30 internações ao dia por tentativa de suicídio

O Sistema Único de Saúde (SUS) registrou, ao longo de 2023, 11.502 internações relacionadas a lesões em que houve intenção deliberada de infligir dano a si mesmo, o que dá uma média diária de 31 casos. O total representa um aumento de mais de 25% em relação aos 9.173 casos registrados quase dez anos antes, em 2014. Os dados foram divulgados pela Associação Brasileira de Medicina de Emergência (Abramede). Em nota, a entidade lembrou que, nesse tipo de circunstância, médicos de emergência são, geralmente, os primeiros a prestar atendimento ao paciente. Para a associação, o aumento de internações por tentativas de suicídio e autolesões reforça a importância de capacitar esses profissionais para atender aos casos com rapidez, além de promover acolhimento adequado em situações de fragilidade emocional.

ESTADOS E REGIÕES
A análise regional das internações por lesões autoprovocadas revela variações entre os estados brasileiros. Para a associação, em alguns deles, foi registrado "um crescimento alarmante". Alagoas, por exemplo, teve o maior aumento percentual de 2022 para 2023 - um salto de 89% nas internações. Em números absolutos, os casos passaram de 18 para 34 no período. A Paraíba e o Rio de Janeiro, de acordo com a entidade, também chamam a atenção, com aumentos de 71% e 43%, respectivamente. Por outro lado, estados como São Paulo e Minas Gerais, apesar de registrem números absolutos elevados - 3.872 e 1.702 internações, respectivamente, em 2023 -, registraram aumentos percentuais menores, de 5% e 2%, respectivamente. Num movimento contrário, alguns estados apresentaram reduções expressivas no número de internações por tentativas de suicídio e autolesões no ano passado.

Segundo a Abramede, os números, já altos, podem ser ainda maiores, em função de possíveis subnotificações, registros inconsistentes e limitações no acesso ao atendimento em algumas regiões. Os dados mostram que, em 2016, houve uma oscilação nas notificações de internação por tentativas de suicídio, com leve queda em relação aos dois anos anteriores. O índice voltou a subir em 2018, com um total de 9.438 casos, e alcançou o pico em 2023.

A Abramede destaca que a Região Sul como um todo enfrenta "tendência preocupante" de aumento desse tipo de internação. Santa Catarina apresentou crescimento de 22% de 2022 para 2023, enquanto o Paraná identificou aumento de 16%. O Rio Grande do Sul ficou no topo da lista, com aumento de 33%. **(Ag. Brasil)**

Pandemia ainda impacta educação no Brasil, aponta estudo

O Brasil ainda não se recupera da educação, dos impactos gerados na pandemia. O acesso à educação, que vinha melhorando, teve piora durante a pandemia e ainda não recuperou o mesmo patamar observado em 2019. A alfabetização das crianças, que tiveram as aulas presenciais suspensas, piorou e o percentual daquelas que ainda não sabem ler e escrever aos 8 anos de idade aumentou consideravelmente entre 2019 e 2023.



(Reprodução)

As informações são do estudo Pobreza Multidimensional na Infância e Adolescência no Brasil - 2017 a 2023, lançado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) nesta quinta-feira (16). O estudo, que é baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad C) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), analisou as privações de acesso à escola na idade certa e alfabetização. Os dados mostram que em relação ao acesso, ao longo dos anos houve oscilações, com avanços e retrocessos, muitos deles ocorridos no período de pandemia. Em 2017, 8,5% das crianças e adolescentes de até 17

anos estavam privados de educação de alguma forma. Essa porcentagem caiu para 7,1% em 2019, subiu para 8,8% em 2021 e caiu para 7,7% em 2023. Ao todo, são quatro milhões de crianças e adolescentes que estão atrasados nos estudos, que repetiram de ano ou que não foram alfabetizados até os 7 anos. Apesar de representarem um percentual inferior a 2017, o país ainda não retomou o patamar que havia alcançado em 2019. O estudo mostra ainda que há no país 619 mil crianças e adolescentes em privação extrema da educação, ou seja, que não frequentam as escolas. Eles correspondem a 1,2% daqueles com até 17 anos. Esse percentual, que chegou a 2,3% em 2021, na pandemia, é inferior ao registrado em 2019, 1,6%. No Brasil, a educação

é obrigatória dos 4 até os 17 anos é obrigatória no Brasil de acordo com a Emenda Constitucional 59 e com o Plano Nacional de Educação (PNE). "Sabemos que na educação, leva-se muito mais tempo recuperar os impactos. Então, essa faixa é a que mais sofreu e os dados mostram realmente a importância de se façam políticas mais focadas e se fortaleçam as que estão sendo implementadas", diz a chefe de Políticas Sociais do Unicef no Brasil, Liliana Chopitea. **ALFABETIZAÇÃO** Já em relação à alfabetização, a pesquisa mostra que cerca de 30% das crianças de 8 anos não estavam alfabetizadas em 2023. Uma piora em relação a 2019, quando esse percentual era 14%. "Esta disparidade sugere que as crianças que tinham entre 5 e 7 anos

de idade em 2020, e que, conseqüentemente, experimentaram interrupções educacionais críticas durante a pandemia, enfrentam um dano persistente em sua alfabetização. O ensino remoto e as dificuldades associadas a ele, como falta de acesso a recursos educacionais adequados e suporte pedagógico, podem ter contribuído para essa defasagem significativa", destaca o estudo. O estudo também mostra que há maior disparidade entre as crianças que vivem em áreas rurais. "Notavelmente, para crianças de 7 a 8 anos de idade em áreas rurais, o percentual de analfabetismo em 2023 atinge cerca de 45%, demonstrando uma grave deficiência no acesso ou na qualidade da educação inicial nessas localidades", diz o texto. **(Ag. Brasil)**

JORNAL DO POVO
Compromisso com a verdade
O JORNAL DE TODOS OS DIAS
LEIA, ASSINE E ANUNCIE - 3226-7111

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/746B-51AC-6E7A-4E4F> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 746B-51AC-6E7A-4E4F



Hash do Documento

0D571BD79984F0D4BA6FE1EE42B70354042114A9FA6DDD841A2EFCF20251CFC8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/01/2025 é(são) :

- angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 21/01/2025 09:03
UTC-03:00
Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda
E Pesquis
Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO
PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

